



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 078/2022

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realização de serviço de limpeza do córrego existente entre o início da Rua Amaro da Penha Soave (bairro caixa d'água) até a ponte da Delegacia de Polícia Civil, na Sede do Município.

Plenário da Câmara Municipal, 11 de novembro de 2022.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
16/11/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O lixo acumulado e a vegetação daninha ao longo das margens do córrego vêm causando enormes transtornos aos moradores que possuem residências no local, possibilitando a transmissão de doenças, dentre outros problemas.

Desse modo, a providência ora solicitada deve ser tomada em caráter de urgência visando o bem estar dos munícipes residentes naquela região, bem como para assegurar a proteção do meio ambiente.